



PORTARIA Nº 094/GAB/DG ANANINDEUA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o documento nº **23051.018867/2020-91**.

Resolve:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 090/2020/GAB/DG de 28 de outubro de 2020.

Art. 2º- DESIGNAR, os servidores, **Jean Dennis Costa Leite**, Siape 1842940, e **Andressa dos Santos Gonçalves**, Siape 1525153, como Fiscal Setorial (Titular) e Fiscal Setorial (Substituto), respectivamente, do Contrato nº 10/2020, celebrado entre a REITORIA DO IFPA e a empresa LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI – ME, referente a prestação de serviços de limpeza e conservação do *Campus* Ananindeua deste Instituto.

Art. 3º - Atribuir ao Fiscal Setorial, conforme estabelecido no Art. 40, IV da IN nº 05/2017:

"IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade".

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral Campus Ananindeua do IFPA
Portaria 637/2015 - GAB